



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de fevereiro de 2013

Edição nº 706

Página 1

ATOS DO EXECUTIVO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 110, de 18 de fevereiro de 2013

Designa servidores municipais para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

considerando a solicitação contida no Ofício nº 41/SF/RECEITA/PMT, desta data, do Departamento de Receita da Secretaria da Fazenda do Município,

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados, para responderem pela Unidade Municipal de Cadastro (UMC) do Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), os seguintes servidores municipais:

- I – Aldino Peiter;
- II – Djoni Robison Deneka Henz.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada a de nº 328/2005.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 18 de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

NEUROCI ANTONIO FRIZZO
SECRETÁRIO DA FAZENDA

PORTARIA Nº 114, de 21 de fevereiro de 2013

Altera dispositivos da Portaria nº 108/2013, que designa Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o que preceitua o inciso I do **caput** do artigo 17 da Lei nº 2.074/2011 (Plano de Cargos, Carreiras e Remuneração para os profissionais do quadro do magistério público municipal de Toledo),

considerando a solicitação contida no Ofício nº 046, desta data, da Secretaria Municipal da Educação,

RESOLVE:

Art. 1º – A Portaria nº 108, de 18 de fevereiro de 2013, que designa Coordenadores de escolas e de áreas pedagógicas de estabelecimentos da rede municipal de ensino de Toledo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

“**Art. 1º** – ...

...

XVI – Marlene Hillebrand Klassen, 20 horas, turno matutino, Escola Municipal Duque de Caxias;

...

XXVII – Dirce Maria Steffens Külzer, 20 horas, turno matutino, Escola Municipal Miguel Dewes;

...

XLVI – Siliria Marli Gollmann Giordani, 20 horas, turno vespertino, Escola Municipal Walter Fontana;
...”

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO, Estado do Paraná, em 21 de fevereiro de 2013.

LUIS ADALBERTO BETO LUNITTI PAGNUSSATT
PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

TANIA ELISETTE DE GRANDI
SECRETÁRIA DA EDUCAÇÃO

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO - REF: LICITAÇÃO NA MODALIDADE DE TOMADA DE PREÇOS SOB Nº 002/2013

A Comissão Permanente de Licitação comunica aos proponentes interessados que, após análise e verificação da proposta apresentada na licitação mencionada, a classificação ficou a seguinte:

- A empresa **CELSO JOSÉ THOMAS POSTO DE LAVAGEM - ME** foi declarada vencedora para os itens 01 – R\$ 55,00, 02 – R\$ 74,00, 03 – R\$ 26,00, 04 - R\$ 23,00 e 05 – R\$ 26,00 perfazendo um valor total de **R\$ 24.696,00** (vinte e quatro mil seiscentos e noventa e seis reais).

Comunica, outrossim, que dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da data da publicação deste edital, a comissão de licitação dará vistas ao respectivo processo licitatório, a qualquer das proponentes que se sinta prejudicada.

Toledo, 22 de Fevereiro de 2013.

ELÓI LUIZ PIEROZAN
PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÕES

COMUNICADO DE AUDIÊNCIA PÚBLICA

A Secretaria de Saúde vem através deste para convidar os interessados para participarem da 3ª AUDIÊNCIA PÚBLICA QUADRIMESTRAL, relativa aos meses de SETEMBRO, OUTUBRO, NOVEMBRO E DEZEMBRO DE 2012, que será realizado no dia 27 de FEVEREIRO de 2013 – Quarta-feira, a partir das 18h30min, no Auditório da Câmara Municipal de Toledo.

Vossa presença é muito importante para a avaliação dos serviços de saúde do Município de Toledo.

Atenciosamente

Edson Simionato
Secretário da Saúde



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de fevereiro de 2013

Edição nº 706

Página 2

COMUNICADO DE REPASSE FEDERAL

Em cumprimento a determinação contida na Lei Federal nº 9.452, de 20 de março de 1997, **NOTIFICAMOS** os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais, com sede no Município de Toledo, a liberação das importâncias abaixo mencionadas, conforme contido em seu Art. 2º:

Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Programa Piso de Transição de Média Complexidade	15/02/13	13.732,98
Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS	Componente para Qualificação da Gestão –IGD/BF	15/02/13	14.326,77

NEUROCI ANTONIO FRIZZO - SECRETARIA DA FAZENDA

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

PROPOSIÇÕES EM CURSO NA QUARTA SESSÃO ORDINÁRIA

(data: 25.02.2013, segunda-feira - início: 18 horas)

INDICAÇÕES APRESENTADAS:

- nº 85, do Vereador Lúcio de Marchi: implantação de canteiro central e iluminação na Rua Bento Munhoz da Rocha Neto, entre as Ruas Formosa e Guanabara, no Jardim Social;
- nº 86, do Vereador Expedito Ferreira: realização de melhorias na pavimentação asfáltica no Jardim Panorama;
- nº 87, do Vereador Wagner de Labio: destinação aos resíduos que resultam de atividades, como podas de árvores e corte de grama em ruas, parques e praças;
- nº 88, do Vereador Wagner de Labio: realização de operação tapa-buracos na Avenida Maripá;
- nº 89, do Vereador Eudes Dallagnol: parceria para construção de asfalto em trecho da estrada OT-455-A;
- nº 90, da Vereadora Sueli Guerra: realização de melhorias na pavimentação asfáltica na Rua José Aires da Silva, entre a Avenida Cirne Lima e a Rua Albino Scariot;
- nº 91, da Vereadora Sueli Guerra: aquisição de caminhão para coleta de lixo reciclável na cidade e interior do Município;
- nº 92, do Vereador Reinaldo Rocha: criação de plano de mídia;
- nº 93, do Vereador Walmor Lodi: destinação de área para instalação de indústria de cosméticos na cidade de Toledo;
- nº 94, do Vereador Walmor Lodi: elaboração de projeto de ampliação do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanalle Filho;
- nº 95, do Vereador Renato Reimann: implantação de pavimentação asfáltica em estrada rural entre a PR-317 e a estrada municipal que liga a sede do Município a São Luiz do Oeste;
- nº 96, do Vereador Renato Reimann: implantação de novo conjunto habitacional em Vila Nova;
- nº 97, do Vereador Edinaldo Santos: implantação de boca de lobo na Rua Padre Antônio Patuí, no Bairro Santa Maria;
- nº 98, do Vereador Luiz Johann: formação de parceria visando à implantação de pavimentação asfáltica nas Rodovias Municipais OT-311 e OT-313;
- nº 99, dos Vereadores Luiz Johann e Adriano Remonti: alteração da data de pagamento do Imposto Predial e Territorial Urbano (IPTU);
- nº 100, do Vereador Rogério Massing: pavimentação asfáltica na Rua Orlando dos Santos, no Jardim Porto Alegre;
- nº 101, do Vereador Rogério Massing: inclusão no projeto do novo Parque Ambiental São Francisco de duplicação da Estrada da Usina, implantação de iluminação e construção de ciclovia;
- nº 102, dos Vereadores Neudi Mosconi e Tita Furlan: construção de passarela na Rodovia BR-467, ligando o Jardim Concórdia ao Independência;
- nº 103, dos Vereadores Neudi Mosconi, Marcos Zanetti, Lúcio de Marchi e Ademar Dorfschmidt: climatização do Almoxarifado Municipal;
- nº 104, do Vereador Ademar Dorfschmidt: construção de centro de recuperação para dependentes químicos do sexo feminino.

REQUERIMENTOS APRESENTADOS (sujeitos à deliberação da Mesa):

- nº 20, do Vereador Rogério Massing: mudança no contorno na Rodovia BR-467, no acesso a Vista Alegre;
- nº 21, do Vereador Ademar Dorfschmidt: inclusão das pessoas que necessitam do uso de aparelhos no tratamento de doenças crônicas entre os beneficiários da Tarifa Social de Energia Elétrica;
- nº 22, do Vereador Walmor Lodi: manifestação de apoio à aprovação de legislação para regulamentar a parceria da produção integrada agropecuária;
- nº 23, do Vereador Adriano Remonti: solicitação de informações sobre gratificação de desempenho da atividade de fiscalização.

PROJETOS APRESENTADOS:

I - DE LEI:

- nº 24, do Vereador Giancarlo de Conto, que dispõe sobre colocação de placas regulamentando e identificando a capacidade máxima de lotação nos ambientes onde são realizados eventos e estabelece proibições e penalidades;
- nº 25, do Vereador Lúcio de Marchi, que acrescenta dispositivo à legislação que dispõe sobre os serviços públicos municipais.

II - DE RESOLUÇÃO:

- nº 01, da Mesa Executiva, que altera o texto do Regimento Interno da Câmara Municipal de Toledo.



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE TOLEDO

LEI Nº. 2.022, DE 16 DE MARÇO DE 2010

ÓRGÃO OFICIAL CERTIFICADO DIGITALMENTE

A Secretaria de Comunicação de Toledo (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.toledo.pr.gov.br

Ano III

Toledo, 25 de fevereiro de 2013

Edição nº 706

Página 3

ATOS DE CONSELHOS E OUTROS

CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE TOLEDO - CMDCA

Edital de Convocação 02/2013

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, convoca **os Conselheiros Titulares e convida todos os Conselheiros Suplentes e demais interessados**, para a **Reunião Ordinária** deste Conselho no dia 27 de Fevereiro de 2013, às 08h30m, na sala de reuniões da Central de Conselhos, sito à Rua 7 de Setembro, 1134, Centro, Toledo/PR. Tendo como pontos de pauta:

- Aprovação das Atas 13 e 14/2012;
 - Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas e expedidas);
 - Eleição para Vice-Presidente do CMDCA;
 - Recomposição das Comissões de Trabalho do CMDCA;
 - Relato sobre a Campanha do 18 de Maio;
 - Indicação de conselheiros para participar de Curso de Capacitação, do Projeto de Capacitação Continuada para Conselheiros Tutelares e CMDCA's do Estado do Paraná;
 - Assuntos Gerais.
- Toledo, 21 de Fevereiro de 2013.

Rejane Marlene Linck Neumann
Presidente do CMDCA

Ofício Nº 04 /2013-CMS - TOLEDO, 20 de fevereiro de 2013

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE vem através deste, **convocar** os Conselheiros Titulares e Suplentes eleitos para o biênio 2012/2013, para a **Reunião Ordinária** que ocorrerá no dia **26 de fevereiro de 2013 às 18h30m no Auditório do antigo Fórum**, cito a Rua Sete de Setembro, 1134, Centro, para tratar da seguinte pauta:

Informes da Secretaria Executiva (correspondências recebidas/expedidas);

Apreciação e votação das Atas 300/2012 e 301/2012;

Relato da situação, ações e estratégias da Secretaria de Saúde no início da nova gestão municipal;

Conclusão das obras das UBS do Jardim Pancera e Santa Clara IV;

Conferência Municipal de Saúde 2013;

Informes da Secretaria de Saúde;

Assuntos Gerais.

Atenciosamente

JAQUELINE FERNANDA MACHADO
Presidenta do Conselho Municipal de Saúde

Ilmo(a) Sr(a)
Conselheiro Titular
Conselheiro Suplente
Conselho Municipal de Saúde
Toledo/PR

Órgão Oficial Eletrônico do Município de Toledo

Lei nº 2.022, de 16/03/2010

Luis Adalberto Beto Lunitti Pagnussatt
Prefeito Municipal

Jair Menoncin Scarpato
Secretário de Comunicação

Rua Raimundo Leonardi, 1586
CEP 85900-110
Fone: (45) 3055-8800
Toledo - PR

Email: orgaooficial@toledo.pr.gov.br
Site: www.toledo.pr.gov.br

Edição, publicação e assinatura digital do sítio eletrônico do município.

Secretaria Municipal de Comunicação

Certificação Digital ICP-BRASIL

A Certificação Digital é um conjunto de tecnologias e procedimentos que visam garantir a validade de um Certificação Digital, a ICP-BRASIL é a infraestrutura Legal Brasileira para Certificação Digital, de acordo com a Medida Provisória 2200 que estabelece e normaliza estas condições. Sendo assim, são considerados legalmente válidos, no âmbito nacional, apenas os certificados emitidos por autoridades credenciadas junto à ICP-BRASIL.

Com o uso de Certificados Digitais é possível anexar assinaturas digitais em arquivos digitais e assim atribuir-lhe o status de documento válido e original também de acordo com a Lei 11.419.